

**ATA DA CENTÉSIMA NONA (109^a) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º)
ANO DA VIGÉSIMA (20^a) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA.**

Às nove horas e nove minutos (9h9min), do dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/12/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Centésima Nona (109^a) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20^a) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WILLIAM DO ARMAZÉM** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos:** Ofício nº 351/2025/G do Gabinete do Prefeito, que encaminha Projeto de Lei nº 688, de 2 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com ou sem garantia da União. Ofício nº 17/2025/G do Gabinete do Vereador Lucas Vergílio, que informa ao Plenário sobre seu afastamento do Bloco Parlamentar Brilha Goiânia. **Às nove horas e trinta e dois minutos (9h32min),** o Senhor Presidente em exercício, Vereador **ANSELMO PEREIRA**, passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores **TIÃO PEIXOTO**, **LUCAS VERGÍLIO**, **CORONEL URZÊDA** e **KÁTIA MARIA** utilizaram a Tribuna. Foi realizado UM MINUTO DE SILENCIO, a pedido dos Vereadores **Anselmo Pereira** e **Sanches da Federal**, em razão do falecimento do Jovem Lorenzo Vaz Santos e, ainda, dos Senhores Paulo Henrique Lopes de Araújo e Adriano Pereira Rodrigues (Servidores da COMURG) que vieram a óbito no exercício da função. **Apresentaram matérias:** **ANSELMO PEREIRA**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessões Especiais em Homenagem ao Dia da Moradia Digna e Cidadania - Comenda Robinho Martins de Azevedo; aos Agentes de Trânsito - Comenda Nion Albernaz; para a outorga da

Comenda Hailé Selassiê de Goiás Pinheiro; ao Dia do Meio Ambiente - Comenda Leolídio Di Ramos Caiado; ao Dia do Químico; aos Consegs e entrega da Comenda da Ordem Municipal Avenir Soares Bernardes; à Advocacia Trabalhista e entrega da Comenda Jerônimo Batista; ao Dia da Cultura e entrega da Comenda ao Mérito Júlio Vilela; aos 216 anos de Campinas e entrega da Medalha Licardino de Oliveira Ney; aos 167 anos da PM/GO; ao Dia do Advogado; ao Dia do Maçom; Comenda Literária Antônio Almeida; Comenda do Mérito ao Servidor Municipal; ao Corretor de Imóveis e entrega da Comenda Elias Bufaiçal; ao Dia do Farmacêutico; ao Dia do Engenheiro e outorga da Comenda da Ordem do Mérito "Destaque da Engenharia e Arquitetura"; à Reserva do Exército e entrega da Comenda Estrela Canopus; entrega da Comenda Iris Rezende), à SET, à SEINFRA, à COMURG e à SME; **TIÃO PEIXOTO**, Projeto de Lei nº 689, de 2 de dezembro de 2025 que institui o "Dia Municipal do Músico" no Município de Goiânia, Projeto de Lei nº 690, de 2 de dezembro de 2025 que institui a gratuidade da tarifa no Sistema de Transporte Coletivo Municipal aos Musicistas Profissionais residentes no Município de Goiânia, mediante apresentação de identificação oficial e dá outras providências, requerimentos endereçados à SEINFRA, à Presidência da Casa (Sessão Especial em Homenagem ao Dia do Professor; ao Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias; ao Dia da Beleza; ao Dia do Advogado; entrega da Medalha Regina Pimenta) e à SET; **LUCAS VERGÍLIO**, Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2 de dezembro de 2025 que concede Título de Cidadão Goianiense à Clidenor Gomes Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia-GO; **WILLIAN DO ARMAZÉM**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à Presidência da Câmara Municipal de Goiânia (Avocação dos Projetos de Lei nº 216/2025 e nº 326/2025); **CORONEL URZÉDA**, requerimentos endereçados à SET; **HEYLER LEÃO**, Projeto de Lei nº 691, de 2 de dezembro de 2025 que altera a Lei Municipal nº 9.445, de 16 de setembro de 2014, para adequá-la às disposições da Lei Federal nº 15.271, de 26 de novembro de 2025, que dispõe sobre a cessão de direitos decorrentes da outorga concedida para exploração do serviço de táxi e dá outras providências, requerimento endereçado à Presidência da Casa (Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 9.445/2014, disciplinando a cessão de outorgas e adequando a legislação de táxis de Goiânia, a Lei Federal nº 15.271/2025); **LÉIA KLEBIA**, Projeto de Lei nº 692, de 2 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a cooperação de estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas com Poder Público Municipal e dá outras providências, Projeto de Lei nº 693, de 2 de dezembro de 2025 que institui o "Dia do Músico Goiano" no Município de Goiânia e dá outras providências; **FABRÍCIO ROSA**, Projeto de Lei nº 694, de 2 de dezembro de 2025 que veda a publicidade e a prática de terapias de conversão, reversão ou readaptação da orientação sexual e identidade de gênero no Município de Goiânia; **ROSE CRUVINEL**, Projeto de Lei nº 695, de 2 de dezembro de 2025 que institui o Programa Municipal de Instalação de Lixeiras Ecológicas em Bosques Urbanos e Áreas Verdes Públicas do Município de Goiânia e dá outras

providências, Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2 de dezembro de 2025 que altera dispositivos da Lei Complementar nº 368, de 15 de dezembro de 2023, que institui o Código de Posturas do Município de Goiânia, para estabelecer regime transitório de funcionamento de equipamentos fixos de autoatendimento em loteamentos de acesso controlado, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SANEAGO e à COMURG; **AAVA SANTIAGO**, Projeto de Lei nº 696, de 2 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação Muquifu Cultural e dá outras providências; **MARKIM GOYÁ**, requerimento endereçado à SEINFRA; **KÁTIA MARIA**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SME e à COMURG; **DANIELA DA GILKA**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (Sessões Especiais em Homenagem ao Dia da Fraternidade Feminina da Maçonaria; ao Dia do Maçom; ao Dia do Influenciador Digital; ao Dia Nacional da Doação de Órgãos e aos Pacientes Transplantados; Medalha Dom Tomás Balduíno; e confecção da Medalha Aldaiza Maia da Silva Viana); **DR. GUSTAVO**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (Sessões Solenes em Homenagem ao Dia da Pessoa com Espectro Autista; ao Dia do Enfermeiro e Técnico de Enfermagem em Destaque; aos Profissionais em Destaque da Saúde; ao Dia do Bancário; ao Dia do Médico em Destaque; entrega da Medalha do Médico em Destaque Doutor Amyn José Daher; e, ainda, pedido de informações e esclarecimentos referentes ao Edital nº 03/2025); **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à Eficiência, à SEINFRA, à SET, à CMTC, à Família Nogueira, à Família Torres, à Paróquia Nossa Senhora Aparecida e Santa Edwiges, à Presidência da Casa (Moção de Aplauso à estudante de medicina Gabriela Santos Mendanha); **BESSA**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (Sessões Solenes ao Dia dos Corredores de Rua; à Liderança Religiosa Evangélica; entrega de Título de Cidadão Goianiense ao Sr. Waldir Batista Rios; ao 42º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás; aos Profissionais de Postos de Combustíveis; à Maternidade Atípica; aos Centros Acadêmicos, Atléticos e Ligas Acadêmicas; ao Dia do Advogado; aos Destaques da Educação; e Outorga da Comenda Cora Coralina); **AAVA SANTIAGO**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (Sessão Especial em Homenagem aos Nutricionistas; às Mulheres Pioneiras da ADPEL; aos Sociólogos; aos Profissionais Radiologistas; entrega da Comenda Sônia Guimarães), à COMURG e à GCM; e **GEVERSON ABEL**, requerimento endereçado à SME (informações sobre a reorganização da oferta de turmas e turnos da Escola Municipal Professor Aristóclides Teixeira). Os Vereadores **ANSELMO PEREIRA, IGOR FRANCO, HENRIQUE ALVES, RONILSON REIS** e **DENÍCIO TRINDADE** solicitaram o registro em ata das Presenças Honrosas dos Advogados Dr. Eliseu Taveira e Dr. Rui; do Senhor Emival Xavier Torres; do Senhor Francis Albuquerque; e do Senhor Zedete. **Às dez horas e seis minutos (10h6min), o Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para a Ordem do Dia.** VETO Nº 71/2025, de autoria do PREFEITO, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 122/2025, oriundo do Projeto de Lei nº

390/2022, de autoria do Vereador Igor Franco, que estabelece medidas que previnem a prática de crimes contra a dignidade sexual de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de efeito medicamentoso, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, voto em separado do Vereador Pedro Azulão Jr. pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 114/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 222/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 435/2025, de autoria do Vereador Pedro Azulão Jr., que revoga integralmente a Lei nº 3.477, de 4 de agosto de 1966, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bruno Diniz, pela rejeição do voto - votação única. O Veto Integral foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 188/2023, de autoria da Vereadora LÉIA KLEBIA**, que dispõe sobre a distribuição gratuita de sensor para monitoramento de glicemia, pelo Município de Goiânia, para pessoas com diabetes, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 2^a votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 381/2023, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO**, que institui a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas e dá outras providências, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 2^a votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 78/2024, de autoria do Vereador IGOR FRANCO**, que regula os planos e seguros privados de assistência à saúde, com o intuito de proibir que o prestador de serviço e o profissional de saúde contratado, credenciado ou cooperado de uma operadora de plano o seguro privado de assistência à saúde, adotem cronogramas diferenciados para a marcação de consultas, exames e procedimentos ou pratiquem qualquer forma de discriminação ou distinção de prazo de marcação entre o paciente amparado por plano ou seguro e aquele custeado por recursos próprios, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relatora Vereadora Rose Cruvinel, voto em separado do Vereador Geverson Abel pela aprovação - 2^a votação. Foi aprovado o pedido de vistas do projeto ao Vereador Anselmo Pereira. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 309/2025, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que institui o Programa "Bebê a Bordo", que estabelece diretrizes para a oferta de transporte adequado e humanizado às mulheres puérperas no retorno às suas residências após alta médica em unidades públicas de saúde do município, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 2^a votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 482/2025, de**

autoria do Vereador RONILSON REIS, que dispõe sobre a concessão de atendimento prioritário aos advogados e advogadas no exercício de sua atividade profissional nas repartições públicas municipais e entidades conveniadas no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1^a votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. Às dez horas e quarenta e quatro minutos (10h44min) foi concedido o uso da Tribuna Livre ao Vereador **IGOR FRANCO** para a realização de Moção de Aplauso e entrega da Comenda Maguito Vilela à Excentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Elizema Aparecida Xavier, que também utilizou a tribuna. Foram aprovados os seguintes requerimentos: 5.528/2025 da Vereadora **Kátia Maria**; 5.845 a 5.864/2025 do Vereador **Geverson Abel**; 5.926/2025 do Professor **Edward**; 5.953 e 5.955/2025 da Vereadora **Aava Santiago**; e 5.960 a 5.964/2025 da Vereadora **Daniela da Gilka**. Foi aprovada a inclusão do Requerimento nº 5.608/2025 do Vereador **Tião Peixoto**, sendo aprovado, por maioria, com votos em contrário dos Vereadores Sanches da Federal e Coronel Urzêda. Cinquenta e um (51) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. Cinquenta e um (51) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa para serem inseridos em pauta. A Assessoria do Vereador **JUAREZ LOPES** justificou a ausência do Parlamentar, por meio de ofício. Os Vereadores **BRUNO DINIZ, LUCAS KITÃO, MAJOR VITOR HUGO, ROMÁRIO POLICARPO e SARGENTO NOVANDIR** estiveram presentes na Sessão, de maneira remota (online). Às onze horas e quinze minutos (11h15min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador **ANSELMO PEREIRA**, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 03/12/2025 10:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164518

Código de Autenticação: c56080a9c1

